



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 031/94 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, combinado com o Artigo 18, inciso 03, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 209/89 - PROT.,

R E S O L V E:

I - TORNAR sem efeito a Portaria nº 12/94 - GP, datada de 21.02.94, em virtude da nomeada **ELIZABETE ALVES DE FREITAS** não ter assumido o cargo no prazo legal.

II - NOMEAR **PAULINEA MARISE ARAÚJO DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo, por ter sido aprovada em Concurso Público realizado por este TRE/RN, o cargo de Auxiliar Judiciário, TRE-AJ.023, NI, Classe "B", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupando a vaga originada pela exoneração do servidor **AGENOR FERNANDES DA ROCHA FILHO**.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em  
Natal, 28 de março de 1994.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**  
Presidente do TRE/RN

*Publicado em D.O.E de  
30.03.94*